

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Teve este Grupo Parlamentar conhecimento que a página de internet do site da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (<http://www.proci.pt/pt-pt/paginas/avisos.aspx?detailId=39>) está indisponível desde, pelo menos, o dia 7 de julho do corrente.

Esta página, fundamental para o conhecimento pormenorizado de ocorrências operacionais no país, indicava o total de ocorrências, a fase em que as mesmas se encontravam, o número dos meios terrestres e aéreos que se encontram a ser utilizados, o número de ocorrências de incêndios rurais em curso por distrito e a indicação das ocorrências consideradas importantes num determinado momento.

Sendo que numa primeira fase foi negada a existência de problemas, posteriormente foi admitido que existem problemas no servidor central e que isso está a impedir a atualização de informação para o exterior, não impedindo a atualização interna de informação para os comandos operacionais.

Contudo, nos Comandos Operacionais Distritais ninguém sabe informar o que se passa, pelo que a situação atual é preocupante.

O conjunto das informações que esta página providencia é de um interesse fulcral para os cidadãos, pois possibilita o acompanhamento em tempo real da situação do país e do distrito em que os mesmos vivem, alertando para ocorrências que condicionam as suas vidas e para situações de emergência e perigo em que os mesmos se podem encontrar sem terem conhecimento disso.

Para além disso, é necessário e urgente clarificar se a atualização de informação dentro dos Comandos Operacionais Distritais se encontram a ocorrer, não podendo existir dúvidas neste ponto, sob pena dos meios de proteção civil não se encontrarem aptos para responder de forma coordenada a qualquer situação de emergência que ocorra no país.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Administração Interna, as seguintes perguntas:

- 1 – Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento desta situação?
- 2 – Que acções vai o Ministério da Administração Interna tomar para que se promova ao rápido restabelecimento da página de internet do site da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (<http://www.prociv.pt/pt-pt/paginas/avisos.aspx?detailId=39>)?
- 3 – Que acções vai o Ministério da Administração Interna tomar para obviar que no futuro esta situação de indisponibilidade da página de internet volte a acontecer?

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2020

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)